

PREFEITURA MUNICIPAL

GILSON CARLOS MARTINS

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA N°: 097/2022

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com Lei Municipal n° 200 de 07 de maio de 2010.

RESOLVE

Art.1° Autorizar o(a) Servidor RAFAEL PEREIRA DA SILVA, MOTORISTA, Lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE a empreender viagem para TERESINA/PI, a serviço do município.

Art.2° Conceder-lhe 02(duas) diárias no valor de R\$:250,00 (duzentos e cinquenta reais), nos dias 17 e 18 do corrente mês, perfazendo um total de R\$: 500,00 (quinhentos reais), que correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros ao dia 17 de Maio de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 17 de Maio de 2022.

INÁCIO ALVES DA CONCEIÇÃO

ORDENADOR DE DESPESAS

GILSON CARLOS MARTINS

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA N°: 099/2022

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com Lei Municipal n° 200 de 07 de maio de 2010.

RESOLVE

Art.1° Autorizar o(a) Servidor RENATO DA SILVA DOS SANTOS, MOTORISTA, Lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE a empreender viagem para ARAGUÁINA - TO a serviço do município.

Art.2° Conceder-lhe 01(uma) diária no valor de R\$: 200,00 (duzentos reais) no dia 20 do corrente mês, perfazendo um total de R\$:200,00 (duzentos reais), que correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros ao dia 20 de Maio de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 20 de Maio de 2022.

INACIO ALVES DA CONCEIÇÃO

ORDENADOR DE DESPESAS

PORTARIA N°: 100/2022

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com Lei Municipal n° 200 de 07 de maio de 2010.

RESOLVE

Art.1° Autorizar o(a) Servidor ROSIMEIRE DA SILVA FERREIRA, CONSELHEIRA TUTELAR. Lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO a empreender viagem para AUGUSTINOPOLIS/TO, a serviço do município.

Art.2° Conceder-lhe 2(duas) diárias no valor de R\$: 150,00 (cento e cinquenta reais), nos dias 23 e 24 do corrente mês, perfazendo um total de R\$: 300,00 (trezentos Reais), que correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros ao dia 20 de Maio de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 20 de Maio de 2022.

JOCIVALDO DA COSTA OLIVEIRA

ORDENADOR DE DESPESAS

GILSON CARLOS MARTINS

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 102/2022, DE 23 DE MAIO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIA EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do art. 37, inciso V, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ANGELA AMORIM VIEIRA SILVA**, inscrita no CPF nº 048.260.651-75 e portadora da Cédula de Identidade nº 0309125620066 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA DE AVALIAÇÃO E ESTATÍSTICA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único - O valor do salário, a carga horária de trabalho e atribuições específicas do cargo em comissão são as constantes na Lei Complementar de Estrutura Administrativa do Município em vigência.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Maio de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 23 dias do mês de Maio do ano de 2022.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

GILSON CARLOS MARTINS

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA N°:104/2022

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com Lei Municipal n° 200 de 07 de maio de 2010.

RESOLVE

Art.1° Autorizar o(a) Servidor JOEL LOPES DE OLIVEIRA, COORDENADOR DA VISA, Lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE a empreender viagem para AUGUSTINÓPOLIS/TO a serviço do município.

Art.2° Conceder-lhe 03(três) diárias no valor de R\$: 50,00 (cinquenta reais) do dia 24 ao dia 26 do corrente mês, perfazendo um total de R\$:150,00 (cento e cinquenta reais), que correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros ao dia 23 de Maio de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 23 de Maio de 2022.

INACIO ALVES DA CONCEIÇÃO

ORDENADOR DE DESPESAS

GILSON CARLOS MARTINS

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA N°: 105/2022

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com Lei Municipal n° 200 de 07 de maio de 2010.

RESOLVE

Art.1° Autorizar o(a) Servidor RENATO DA SILVA DOS SANTOS, MOTORISTA, Lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE a empreender viagem para ARAGUAÍNA - TO a serviço do município.

Art.2° Conceder-lhe 01(uma) diária no valor de R\$: 150,00 (cento e cinquenta reais) no dia 24 do corrente mês, perfazendo um total de R\$:150,00 (cento e cinquenta reais), que correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros ao dia 24 de Maio de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 24 de Maio de 2022.

INACIO ALVES DA CONCEIÇÃO

ORDENADOR DE DESPESAS

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINSGilvan Bandeira da Silva
Prefeito Municipal